



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 661, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí a Exma. Sr^a. **ALCIONE MARIA VIANA**, Governadora do Distrito 4571 e a Coordenadora das Casas da Amizade."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, a visita da Exma. Sr^a. Alcione Maria Viana, Governadora do Distrito 4571 do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ART. 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, a Exma. Sr^a. **ALCIONE MARIA VIANA e a Coordenadora das Casas da Amizade do Distrito 4571 – CECÍLIA REGINA ALVES LOPES.**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal